

EDITAL

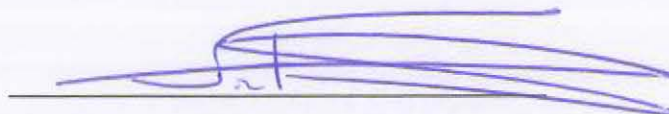
___ Victor Manuel Alves Mendes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, **Faço público que**, a Câmara Municipal de Ponte de Lima na reunião de 19 de outubro de 2017, deliberou por maioria com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Abel Lima Baptista e Dr.ª Maria João Sousa, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 58º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, autorizar mais um Vereador em regime permanência, excedendo os limites previstos no n.º 1 do art.º 58º da Lei atrás referida, passando a ser de três o número de Vereadores a tempo inteiro para esta Câmara Municipal. _____

___ Mais faço público que a referida proposta produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital. _____

___ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site www.cm-pontedelima.pt. _____

___ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 23 de outubro de 2017. _____

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Victor Manuel Alves Mendes